

Título do Relato de Prática	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Período de realização	Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Elabore o relato da prática que deseja submeter ao "Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação - 15ª Edição/ 2022", respeitando o limite de 20 páginas, excluindo essa página inicial.

Para formatação do seu arquivo, siga as orientações:

- fonte dos títulos: Arial 12, maiúscula, negrito;**
- fonte do corpo do texto: Arial 12;**
- espaçamento entre linhas: 1,5 cm;**
- espaçamento entre parágrafos - 12pt antes e 12pt depois;**
- notas de rodapé (Fonte Arial 10);**
- citações devem seguir a NBR 10520 (ABNT).**

RESUMO
(Este texto instrucional deve ser excluído ao preencher o campo)
Resuma o conteúdo do relato de prática de modo conciso, destacando objetivo, metodologia, resultados e conclusões do trabalho com as possíveis indicações para a aplicação e extensão do relato de prática em outras Escolas. Ocupe apenas um parágrafo, não ultrapassando 500 palavras. Seu resumo deve ser o suficiente para que o leitor/avaliador tenha uma ideia geral sobre o trabalho desenvolvido e relatado.
RELATO DE PRÁTICA
(Este texto instrucional deve ser excluído ao preencher o campo)
Explique do que trata a prática selecionada para concorrer ao prêmio, apresentando e contextualizando a escola, suas peculiaridades e a realidade sociocultural e econômica da comunidade em que ela está inserida. Conte como surgiu a ideia de desenvolver o Projeto na escola, o que motivou sua realização, quais aspectos observados na unidade/comunidade escolar impactaram na decisão de realizar essa prática. Mencione os objetivos dessa prática, quais desafios buscou superar e a qual público ela foi destinada. Não se esqueça de expor suas expectativas, as mudanças que eram esperadas a partir da realização dessa prática. Descreva como a experiência foi vivenciada (local; sujeitos envolvidos; período; procedimentos que envolveram a experiência etc.). Escreva sobre o trajeto percorrido ao longo do trabalho, informando cada etapa do relato de prática, como elas se relacionaram; quais e como os recursos e materiais foram utilizados no desenvolvimento das ações; as metodologias adotadas, as estratégias sugeridas; as ferramentas utilizadas para coletar, relacionar, organizar as informações relacionadas a essa prática; que recursos tecnológicos foram utilizados pelos participantes no desenvolvimento das ações; as intervenções feitas no desenvolvimento visando a contornar obstáculos ou para alinhá-lo aos objetivos propostos; a culminância do trabalho; a avaliação do processo, e o(s) resultado(s) obtido(s). Apresente os resultados, demonstrando se houve interface entre a expectativa e o vivido; o que foi observado na experiência; que usos e apropriações foram feitos dos resultados; as mudanças de comportamento ou de atitude; as descobertas, potencialidades, dificuldades e recomendações, caso necessário. Análise, ao final do relato, se os resultados observados e avaliados atenderam aos objetivos propostos; se geraram uma nova possibilidade de trabalho na escola; se a experiência pode ser aplicada sistematicamente para que se torne cultura ou prática efetiva da escola; se há possibilidade de continuidade da ação ou necessidade de modificá-la; se há potencial de replicabilidade da experiência em outras unidades escolares.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
(Este texto instrucional deve ser excluído ao preencher o campo) Liste, caso tenha utilizado, a bibliografia consultada e/ou citada.
ANEXOS
(Este texto instrucional deve ser excluído ao

preencher o campo)
Acrescente os anexos selecionados, tais como fotos, planilhas, gráficos, relatos etc., que comprovem a prática desenvolvida. Lembre-se de identificar, com legenda, cada um dos anexos.

Protocolo 881631

PORTARIA Nº 678-S, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU - CPLOSE-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/1975, e considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/1993, e o Decreto Estadual nº 1.396-R/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1 desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- MARCELO COIMBRA DE RESENDE** - Presidente;
- IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA** - Membro;
- THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA** - Membro;
- ELZENI DOS SANTOS BARBOSA** - Suplente;
- MARCOS DOS SANTOS SILVA** - Suplente.

Parágrafo único. Na sua falta ou no seu impedimento, o Presidente será substituído por **Izaura da Conceição Malverdi Barboza**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 350-S, de 21 de março de 2022.

Vitória, 30 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 881749

PORTARIA Nº 679-S, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 625-S publicado em 17/06/2022, no que se refere a servidora **Renata Zacche Nardi**, nº 384061/1, a partir de 01/07/2022 (processo 2021-M3C0J).

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 577-S publicado em 02/06/2022, no que se refere ao servidor **Marco Aurélio da Silva Silveira**, nº funcional 2606208/4, a partir de 01/07/2022 (processo 2022-P4HHT).